



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 190/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2020

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação sito à Rua Francisco dos Santos Silva, 479, no Bairro de Nova São Pedro a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio com a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior para continuação do certame em questão, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar refinado, café torrado e moído, filtro de papel e adoçante à base de sucralose.**

Em razão da epidemia de COVID-19, foi editado pelo poder executivo municipal o Decreto 027/2020 que institui o rito extraordinário para as sessões de licitações, sendo o presente certame abrangido pelo decreto.

Compareceram as empresas FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME; D.BARBOSA BRITO EIRELI -ME; STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME; e JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, todas já devidamente credenciadas.

O pregoeiro inicia a fase de lances com as empresas classificadas. As empresas JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME; e D.BARBOSA BRITO EIRELI -ME; sagraram-se vencedoras da fase de lances, conforme mapa de lances e relatório de fornecedores vencedores.

O representante da empresa STORE-HOUSE pede permissão para deixar o certame.

O pregoeiro abre o envelope de habilitação para conferência da documentação das empresas constatando-se que a empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME apresentou FGTS e Regularidade Estadual Vencidas, estando parcialmente habilitada por ser Micro Empresa sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período à pedido do licitante, para apresentar nova documentação.

A Empresa D.BARBOSA BRITO EIRELI -ME foi inabilitada por não apresentar o objeto Social compatível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 190/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2020

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

A empresa JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, atendeu plenamente aos requisitos de habilitação, sendo, portanto, considerada habilitada.

Foi promovida a reclassificação dos itens na forma demonstrada no segundo relatório de fornecedores vencedores.

A empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME apresentou nesta mesma oportunidade, a documentação apontada devidamente regularizada, estando portanto, habilitada.

O pregoeiro solicita aos licitantes a rubrica em toda a documentação.



O pregoeiro esclarece que toda a documentação estará disponível no portal da transparência para vista dos licitantes sendo aberto prazo recursal após o decurso de 48 horas, sendo o prazo recursal iniciado a partir de 11/05/2020.

O pregoeiro encerra a sessão, informando que as peças recursais podem ser remetidas por email. Informa ainda quanto à necessidade de visita diária ao portal da transparência para ciência de novas informações eventualmente publicadas.


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio


Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio


LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro

FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME 
D.BARBOSA BRITO EIRELI -ME 
JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 